Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/09/24
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 84 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri /MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
30/09/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

Declara de utilidade pública o Instituto Medicina, Saúde e Nutrição – IMSN.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta Lei declara de utilidade Pública o Instituto Medicina, Saúde e Nutrição – IMSN, sem fins lucrativos, de direito privado, inscrita no CNPJ 42.951.678/0001-08, com sede na Rua Antonio Alves Massaneiro, nº 414, Centro, nesta cidade de Cascavel, e que tem como finalidade estatutária, essencialmente, na promoção, organização, operacionalização e planejamento de programas, projetos e fomento nas áreas da tecnologia, inovação, saúde, educação, pesquisa científica e assistência social, além de captação de recursos, de eventos e ações sociais e na formalização de parceria e articulação com organizações públicas e privadas, cujo o objetivo seja promover saúde, ensino e assistência social para o município de Cascavel e toda a região.

Art. 2º A entidade declarada de utilidade pública por essa Lei deverá atender as exigências da Lei nº 7.635, de 03 de maio de 2024, sob pena de perder a referida concessão de utilidade pública.

Art. 3º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 72º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 25 de setembro de 2024.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

O Instituto Medicina, Saúde e Nutrição (IMSN), com sede no município de Cascavel/PR, é uma organização da sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, comprometida com a promoção da saúde, ensino e assistência social à comunidade. Presidido pelo Dr. Univaldo Etsuo Sagae e coordenado pela Dra. Carolyne Doneda e Márcia Nogueira, o IMSN se destaca por sua atuação nas áreas de tecnologia, inovação, saúde, educação, pesquisa científica e assistência social. A missão do Instituto é promover

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

a saúde e o conhecimento por meio de estudos científicos, pesquisas e educação continuada, contribuindo para o desenvolvimento integral da comunidade.

A declaração de utilidade pública do IMSN é fundamentada em seu compromisso com o desenvolvimento científico, tecnológico e social da região de Cascavel. O Instituto busca fomentar a produção e difusão de novos conhecimentos que impactem positivamente a sociedade, abrangendo desde iniciativas locais até projetos com potencial de alcance estadual e federal. Esse compromisso é evidenciado pela realização de eventos, ações sociais e pela formação de parcerias estratégicas com os setores público e privado, visando à captação de recursos e à ampliação de sua atuação.

O IMSN tem como visão consolidar-se como uma instituição de referência no terceiro setor, especialmente nas áreas de saúde, educação, pesquisa, inovação e tecnologia. Seus valores estão alicerçados na responsabilidade social, no respeito à vida e à dignidade humana, e no compromisso com o acesso da população a serviços de qualidade e excelência. A atuação da entidade reflete seu compromisso em garantir que a população, especialmente as camadas mais vulneráveis, tenha acesso a serviços de saúde, educação e assistência social de forma eficiente e inovadora.

Além disso, o IMSN se diferencia pelo desenvolvimento de projetos que aliam tecnologia e inovação com práticas de saúde e educação. A instituição acredita que a tecnologia pode ser uma grande aliada na democratização do acesso à saúde de qualidade e na disseminação do conhecimento. Com isso, busca atrair recursos e conhecimentos que permitam a realização de projetos de impacto, capazes de transformar realidades e promover o bem-estar da população.

Portanto, a concessão do título de utilidade pública ao IMSN é uma forma de reconhecer e fortalecer suas iniciativas, permitindo à entidade expandir suas ações e parcerias em prol da sociedade. Ao receber esse reconhecimento, o Instituto poderá ampliar seu alcance e impacto, consolidando-se como uma referência na promoção da saúde, educação, pesquisa e inovação, e contribuindo significativamente para o desenvolvimento social e humano no município de Cascavel e em toda a região.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA